



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19
Lido na reunião

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Data: 08/02/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 49/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 15:12
Legislativo - IND 18/2021

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 03/02/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: VEREADORES PAULO ZAQUETTE E NEI ADAIR PAUVELS

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize a construção de estrutura de cobertura, na área de entrada da Unidade Básica de Saúde Central – UBS-CENTRO.

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, a construção de estrutura de cobertura, na entrada da Unidade Básica de Saúde Central – UBS-CENTRO. E possivelmente, será necessária a adequação e/ou remoção da placa metálica de zinco existente no local.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a construção de estrutura de cobertura na entrada da UBS-CENTRAL, se faz necessária e irá contribuir para auxiliar no desembarque e embarque dos pacientes, assegurando o devido respeito à dignidade com o abrigo adequado, especialmente quando chove, para que os pacientes não fiquem expostos às intempéries do clima. O pedido de adequação em relação à placa de zinco existente no local se refere ao fato de prejudicar o trabalho do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. Considerando, que os veículos das ambulâncias são mais altos do que as outras ambulâncias. Nesse sentido a placa de zinco, que fica próxima da entrada da UBS-CENTRAL, prejudica o trabalho da equipe socorrista. Diante do exposto, encaminho a presente indicação, com o anexo, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sanar o problema ora indicado.


PAULO ZAQUETTE
Vereador

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 15/02/21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição Aprovada por
unanimidade.



ANEXO



FIGURA 1. Local da entrada principal da UBS-CENTRO, sem cobertura para abrigo dos pacientes. E, a parte em metal de zinco, sobre a entrada que atrapalha a ambulância do SAMU, que são mais altas do que as mais antigas.